ESCLARECIMENTOS 1 - Pregão Eletrônico n. 13/2021

Prezado Licitante,

Em atenção ao esclarecimento formalizado em 03/12/2021, ao final transcrito, seguem as informações requisitadas:

Resposta ao esclarecimento 1: O pedido de reequilíbrio financeiro e o pedido de rescisão contratual, devidamente justificado, porventura encaminhados, serão analisados oportunamente pelo CREMERJ.

Resposta ao esclarecimento 2: Janeiro de 2022

Resposta ao esclarecimento 3: Aplica-se a mesma resposta constante no **esclarecimento 1.**

Resposta ao esclarecimento 4: Os interessados em participar deverão submeter-se à íntegra do Edital. Em especial, observando as cláusulas 6.1.4 e 10.1, ambas do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ALVES
Pregoeiro
CREMERJ

De: xxxxxxxx
Assunto: Solicitação de Questionamentos – Conselho Reg. de Medicina do Rio de Janeiro – CREMERJ – Pregão Eletrônico nº 13/2021
Enviada em: 03/12/2021 15:15
Para: licitacoes@crm-rj.gov.br;

Prezados(as), boa tarde.

Segue abaixo questionamentos em relação ao **PREGÃO ELETRONICO Nº. 13/2021 – Conselho Reg. De Medicina do Rio de Janeiro - CREMERJ .**

1. Se no decorrer do contrato em havendo aumento de preços pelas Operadoras que torne o contrato igual ou próximo de 0%, e se negado o pedido de reequilíbrio econômico financeiro solicitado no contrato, poderá a contratada solicitar a rescisão do contrato sem qualquer tipo de ônus ou multa?

2. Qual a previsão de início (mês e ano) da prestação dos serviços?

3. Na solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato por aumento de preços pelas Operadoras, o CONTRATANTE aceitará para fins comprobatórios do referido aumento: contratos particulares e pesquisa de mercado com outros brokers confiáveis e referencias do ramo?

4. Em que fase do processo deverá ser enviada os contratos junto as Operadoras comprovando a conexão direta, afim de que o órgão tenha a certeza de que não há subcontratação?